


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 95

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 29 de maio de 2007

Reunião avalia impacto do Instituto Chico Mendes

Destrução de florestas provocou o aquecimento global que preocupa o mundo

A criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a partir da divisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), motivou a Assembléia Legislativa a promover, ontem, um Grande Expediente Especial para tratar o assunto. A iniciativa foi proposta pelo líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), e teve como objetivo debater a Medida Provisória nº 366/07, do Governo Federal, que implementa o órgão.

O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), conduziu a abertura do evento e ressaltou a importância da instituição, principalmente, no atual cenário mundial de grande destruição das florestas e do aquecimento global. "Dados alarmantes divulgados pela ONU (Organização das Nações Unidas) sobre as ações predatórias no meio ambiente mostram a necessidade de vigilância constante da sociedade e dos organismos de defesa da natureza", disse, lamentando que o Brasil esteja entre as nações que mais destroem suas florestas nativas.

A nova autarquia federal será responsável por executar políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais, pelo apoio ao extrativismo e às populações tradicionais, além de incentivar programas de pesquisa e proteção da biodiversidade. A MP também prevê



RINALDO MARQUES

IBAMA - Líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), sugeriu que a reestruturação do órgão seja analisada de maneira mais detalhada

que o Instituto Chico Mendes exerça o poder de

Nova autarquia fiscalizará recursos naturais

polícia ambiental, a fim de proteger as unidades de

conservação instituídas pela União.

Para Pedro Eurico, a reestruturação do Ibama deveria ser mais aprofundada. "A questão ambiental é de extrema importância, sendo fundamental para o Brasil reestruturar o Ibama. A preservação do meio ambiente é um assunto de direitos humanos. Somente assim garantiremos que as novas gerações desfrutarão de um mundo mais verde", afirmou. Eurico propôs o

envio de telegrama ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva; e ao presidente do Ibama, Balizeu Alves, comunicando a preocupação da Alepe com a divisão do órgão. O deputado ainda questionou o uso de medida provisória para criar o Instituto Chico Mendes, o que acelera o processo.

O analista do Ibama, Guilherme Façanha, agra-

deceu, em nome de todos os funcionários, o posicio-

Servidores em greve justificaram paralisação

namento da Casa e registrou que os servidores estão

em greve por protestarem contra a MP. Representando o superintendente do órgão, Rogério Guedes defendeu que a decisão da União precisa ser aperfeiçoada. De acordo com o analista da instituição, Renaldo Tenório, "os servidores são contrários à MP por causa das consequências danosas que ela pode causar, principalmente gerando o retrocesso da política ambiental brasileira".

Unale debate Reforma Política

Evento aconteceu em Porto Alegre (RS)

Os temas abordados na 11ª Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale), realizada em Porto Alegre, nas últimas quinta (24) e sexta-feira (25), motivaram a deputada Isabel Cristina (PT) a defender mudanças na condução político-eleitoral. "A Reforma Política, mais precisamente de ordem estrutural, foi o principal assunto em questão", lembrou. A petista salientou que o tópico está sendo adiado no Congresso Nacional há cerca de dez anos.

Isabel citou a fidelidade partidária, o financiamento público de campanhas e a lista fechada como pontos de discordância entre os parlamentares. "Com a lista fechada, por exemplo, o peso



RINALDO MARQUES

POSTURA - Isabel anunciou discussão na Alepe

da escolha dos representantes na distribuição de verbas para financiamento de campanhas recairá sobre os partidos", explicou.

A deputada anunciou que a frente parlamentar da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe)

vai promover debate, no dia 31 de maio, para tratar os pontos mais polêmicos. "É imprescindível a participação da sociedade, em especial das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, para garantir a integridade do processo eleitoral", salientou.

Publicidade

Parque Dona Lindu estimula novo debate

A construção do Parque Dona Lindu, em Boa Viagem, voltou a ser debatido no Plenário. Ontem, o deputado Pedro Eurico (PSDB) questionou a campanha publicitária que lançou, anteontem, o empreendimento e criticou o prefeito do Recife, João Paulo (PT), por promover uma obra que não foi concluída e é alvo de muita discussão por parte da população. "Os moradores defendem a preservação da natureza e, apesar de a propaganda afirmar que o local terá 60% de área verde, basta ver a fotografia para perceber que a maior parte do parque será impermeabilizada", frisou.

O tucano explicou que Boa Viagem, atualmente, tem a menor área verde da cidade. "O parque terá 33 mil metros quadrados, a metade do tamanho do Parque da Jaqueira", comentou, apontando falhas no

projeto. "O lugar terá estrutura para eventos com capacidade para 20 mil pessoas e um estacionamento de apenas 300 carros. Será o maior tumulto", argumentou, querendo saber qual o custo das peças publicitárias veiculadas.

O deputado Geraldo Coelho (PTB) rebateu os questionamentos, alegando que a proposta irá agregar lazer e cultura, atraindo os jovens e diminuindo a vio-

lência no bairro. "Muitos criticam o alto índice de criminalidade, mas poucos buscam soluções", observou. Para o parlamentar, o parque é fruto do prestígio do prefeito, que conseguiu que a Aeronáutica doasse o terreno ao município. "Além de conseguir a área, João Paulo teve a preocupação de convidar o mais conceituado arquiteto do País, Oscar Niemeyer, para elaborar o projeto", destacou.

RINALDO MARQUES



EURICO E COELHO - Crítica e defesa à proposta

Comunicação

Prefeito de Gravatá é alvo de críticas

Atitudes do prefeito de Gravatá, Joaquim de Andrade Neto, foram denunciadas, ontem, pelo deputado Aglaílson Júnior (PSB). De acordo com o socialista, o gestor municipal não cumpriu a determinação judicial que permite a instalação de uma torre de transmissão da Fundação Josefa Álvares na cidade. "O canal de televisão da Fundação Josefa Álvares, da cidade de Vitória de Santo Antão, tem a outorga aprovada pelo Ministério das Comunicações para implantar as torres. Em Amaraji, Glória do Goitá e Chã Grande os equipamentos já foram instalados, mas, em Gravatá, o prefeito diz que não permite, de maneira nenhuma, a construção", informou.

De acordo com o deputado, a Fundação ingressou na Justiça e obteve alvará concedido pela juíza de Direito de Gravatá, Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara. Aglaílson solicitou a intervenção do presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), desembargador Fausto Freitas. "Apelo ao desembargador para que tome providências. O Judiciário de Pernambuco está sendo desmoralizado

por um prefeito prepotente que acha que Gravatá pertence a ele. Uma decisão judicial se cumpre, mas ele não obedece e mandou o xerife da sua polícia particular, um delegado aposentado conhecido como doutor Pedrosa, ir ao local e derrubar a torre da Fundação Josefa Álvares na cidade", salientou.

Aglaílson ainda fez apelo ao secretário de Defesa Social, Romero Menezes, para que envie um delegado especial e apure os "desmandos". "Também peço ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do

Estado, que já recebeu denúncias contra o gestor, que tomem uma atitude. Esse prefeito é ditador e foi, inclusive, denunciado por cinco vereadores pelos desmandos administrativos que vem cometendo. Até agora, no entanto, o TCE não se pronunciou. Será que esse homem é a lei e a Justiça em nosso Estado? Não! Confio no Poder Judiciário de Pernambuco e no desembargador Fausto Freitas, que não vai aceitar que um prefeito desmoralize a Justiça como está fazendo com a juíza da Comarca de Gravatá", acrescentou.

RINALDO MARQUES



AGLAÍLSON - Gestor não cumpriu decisão judicial

Araripina

Hospital Stª Maria celebra 40 anos

Os 40 anos do Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina, comemorados na semana passada, foram destacados ontem pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que solicitou um Voto de Aplausos para a instituição. "A unidade foi inaugurada em 1967 pelo então bispo de Petrolina, Dom Campelo", lembrou o parlamentar. A unidade de saúde é mantida pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz.

Segundo o tucano, o hospital é uma instituição filantrópica que presta atendimento aos morado-



RINALDO MARQUES

APLAUSOS - Pimentel

res de Araripina e dos municípios vizinhos. "Apesar das dificuldades de ordem

financeira, são realizados mais de dois mil atendimentos por mês", contabilizou, salientando a importância do hospital para a região.

O quadro de pessoal possui aproximadamente 15 médicos e 98 funcionários. O segundo secretário da Casa comentou que foi médico cirurgião e diretor da unidade por alguns anos, tendo sido o primeiro cargo público exercido pelo deputado. O aniversário de fundação do hospital foi comemorado com missa rezada pelo atual bispo da Diocese de Petrolina, Dom Paulo Cardoso.



AUDIÊNCIA - Representantes do Executivo e de ONGs participaram do encontro que debateu possíveis soluções

Dia de luta pela saúde da mulher

Rede Feminista aponta deficiência no pré-natal

Para marcar o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou, ontem, audiência pública para tratar o assunto. O encontro, solicitado pela deputada Teresa Leitão (PT), contou com a presença da secretária especial da Mulher, Cristina Buarque, secretários municipais de diversas prefeituras do Estado, Secretaria Estadual de Saúde, entre outros órgãos.

De acordo com a representante da Rede Feminista de Saúde, Gigi Bandler, falta qualidade no atendimento às gestantes, principalmente no pré-natal. Ela informou que a mortalidade

materna tem 96% de chance de ser por falta de atenção à paciente e que, dentro desse índice, estão incluídas mortes por abortos inseguros, uma das principais causas registradas em 2003. Os últimos números apontam que a taxa de mortalidade materna em Pernambuco era de 80 mortes a cada cem mil nascidos vivos.

Gigi Blander destacou que dados do mesmo ano registram 60 mortes maternas nos hospitais do Recife e que a maior parte dessas vítimas veio das cidades do Interior. Para ela, faltam investimento e valorização dos profissionais nos municípios. "A carência de pessoal qualificado é uma das maiores causas da mortalidade materna", destacou.

Segundo o representante

da Secretaria Estadual de Saúde, Jailson Souza, estão sendo montadas estratégias para combater o problema. Entre elas, o Encontro de Saúde com os Municípios, "que tem como objetivo colaborar com os gestores municipais e a população local na construção de uma política de saúde com metas e estratégias reais".

De acordo com Cristina Buarque, garantir a maternidade sem risco é dever do Estado e direito da mulher. "O Poder Executivo está tentando encontrar soluções para melhorar esses índices", garantiu. Teresa Leitão acredita que a descentralização de um serviço qualificado de saúde seria uma das opções para reduzir a mortalidade materna. A presidente do co-

legiado, deputada Elina Carneiro (PSB), informou que pretende expandir o debate sobre a saúde feminina para o interior do Estado.

REFLEXÃO - À tarde, Teresa Leitão voltou a debater o assunto no Plenário. Para a parlamentar, o Dia Nacional pela Redução da Mortalidade Infantil ainda não é uma data para ser comemorada. "Apesar dos avanços tecnológicos, o número de mortes entre mulheres grávidas e recém-nascidos continua alto", afirmou, reconhecendo, entretanto, algumas conquistas como a Lei nº 8.080/05, mais conhecida como Lei do Acompanhante, que dá direito à mulher ter alguém de sua confiança presente antes, durante e depois do parto.

Cedes

Pernambuco cria Conselho Econômico

O lançamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes) foi registrado, ontem à tarde, pelo deputado Sílvio Costa Filho (PMN). O projeto é formado por 60 pessoas dos mais diversos setores da sociedade, entre elas, representantes de entidades empresariais e de trabalhadores (CUT, Fetape, CGT, Força Sindical), movimentos sociais, CNBB, evangélicos, religiões afro, além de especialistas, como Tânia Bacelar e Silke Weber.

"A iniciativa reflete o interesse do Governo em desenvolver modelo de gestão com a participação efetiva da sociedade civil e dos setores produtivos", ressaltou Costa Filho. O parlamentar ainda



IMPORTÂNCIA - Sílvio

observou que o governador Eduardo Campos (PSB) faz uma gestão democrática e transparente e parabenizou o secretário de Articulação Social, Waldemar Borges, pela implementação do Cedes.

Cachoeirinha

Esmeraldo destaca vitória ao Rio Una

A visita da Comissão de Meio Ambiente a Cachoeirinha, no Agreste, na última quarta-feira (23), para apurar o despejo de dejetos do matadouro público municipal no Rio Una, foi registrada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O parlamentar agradeceu a vitória e ressaltou que a poluição, denunciada por ele, foi constatada pelo colegiado. Os deputados se depararam com sangue de animais e vísceras jogados pelo matadouro público e lixo doméstico nas margens do manancial.

"A Comissão pôde verificar que a água é vermelha e fétida. A situação é pior nos horários de descarte do matadouro, sempre à noite. Parte dos resíduos produzidos na cidade, que tem aproximadamente 17 mil habitantes, é lançada no rio pela prefeitura. Esses fatos contrariam as normas ambientais e oferecem risco à saúde dos moradores", apontou.

O deputado também registrou a matéria publicada no *Jornal do Commercio*, dia 24, informando que a visita ao matadouro pôde ser feita somente com a in-



RISCO - Contaminação

tervenção da Polícia Militar porque o administrador proibiu a entrada do colegiado. Esmeraldo ainda elogiou a matéria publicada pelo *Diário Oficial* do Poder Legislativo relatando a vitória. "Quero reiterar críticas que fiz aos desmandos e autoritarismo na administração de Cachoeirinha e expressar minha gratidão à presidente da Comissão, deputada Ceça Ribeiro (PSB), e aos demais funcionários e militares que acompanharam a comitiva, pelo brilhante trabalho."

O deputado não participou da vitória porque estava em Porto Alegre, em missão oficial. O chefe de gabinete representou o parlamentar em Cachoeirinha.

PLENÁRIO

Agente de trânsito

O assassinato da agente de trânsito Joseane Oliveira, na noite do último domingo, quando trabalhava disciplinando o trânsito na Rua do Farol, na beira-mar de Olinda, foi lamentado ontem pelo deputado Luciano Moura (PCdoB). "A agente, recentemente contratada pela Prefeitura do Município, por meio de concurso público, foi cruelmente assassinada por estar cumprindo sua função. Ela tinha acabado de multar um policial militar que estava com a moto estacionada em local proibido. Embriagado, o PM atirou na agente", relatou. O deputado ainda fez apelo ao governador Eduardo Campos (PSB) para que adote as providências cabíveis para resolver o caso com a "punição rigorosa do culpado, a fim de deixar intacta a Polícia Militar de Pernambuco".



Lei

LEI Nº 13.239, DE 28 DE MAIO DE 2007.

EMENTA: Denomina “Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto” no município de Águas Belas - PE..

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto o 3º Pelotão da Polícia Militar do município de Águas Belas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 28 de maio de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS.

Ordem do Dia

Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de maio de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 147/2007
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Henrique Queiroz, no período de 30 de maio a 12 de junho do corrente ano, quando estará participando da Missão Empresarial da FECOMÉRCIO, que acontecerá na República Federativa da China.

(Parecer nº 234/2007)

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 148/2007
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Ciro Coelho, no período de 30 de maio a 12 de junho do corrente ano, quando estará participando da Missão Empresarial da FECOMÉRCIO, que acontecerá na República Federativa da China.

(Parecer nº 235/2007)

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 149/2007
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Coronel José Alves, no período de 9 a 25 de junho do corrente ano, quando estará em viagem cultural a Portugal e Rússia, sem ônus para esta Assembleia Legislativa.

(Parecer nº 236/2007)

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2007
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/05/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1027/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER objetivando a recuperação da Estrada que liga Vitória de Santo Antão a Escola Agrotécnica Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1028/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento d'água no Distrito de Oiteiro, localizado na cidade de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1029/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento d'água no Distrito de Pirutuba, localizado na cidade de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1030/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento d'água no Distrito de Apotí, localizado na cidade de Glória de Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1031/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER objetivando a recuperação da Estrada que liga a comunidade de Pacas a sede do município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1032/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU objetivando a instalação de grades de proteção em 35 paradas de ônibus ao longo da Rodovia Estadual PE-15, em ambos os sentidos Cidade/Subúrbio e Subúrbio /Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1033/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e ao Presidente da Compesa e ao Gerente Regional da Compesa/Caruaru objetivando o abastecimento de água utilizando a adutora de Jucazinho, com instalação de ramais domiciliares de água no Sítio Goiabas, no município de Cumaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1034/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Celpe visando a implantação da extensão da rede do Programa Luz Para Todos, na zona rural do município de Cumaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1035/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Santa Fé, no município de Joaquim Nabuco neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1036/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo objetivando a instalação de telefone público em frente ao Fórum do município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1037/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Machado, município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1038/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Ribigudo, município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1039/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Sossego, município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1040/2007
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente da ANATEL, ao Diretor da Claro Nordeste e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de Torre de Telefonia Móvel, com vistas a implantação do serviço móvel celular, no município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1041/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da EMLURB visando proceder com a limpeza de canaleta com reposição de placa na Rua Catumê, no bairro do Bongí, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1042/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER objetivando a construção de uma passagem molhada no Rio Capibaribe na estrada vicinal que dá acesso ao Povoado de Malhadinha, no município de Cumaru, a partir das cidades de Surubim e Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1043/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa no sentido de ser implantada uma rede de distribuição de água bruta a partir do Sistema Adutor de Jucazinho, para as comunidades dos Sítios Lagoa do Milho II, Cabugi e Esmera, todos localizados na Zona Rural do município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1044/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Prefeito do Município de Frei Miguelinho ao Diretor Presidente da Celpe e ao Gerente de Expansão da Rede Rural e Urbana da Celpe, bem como ao Prefeito de Bezerros no sentido de em parceria providenciarem a extensão da rede de energia elétrica que vai da sede do Povoado de Chã do Carmo até o Cemitério São João Batista, ambos no município de Frei Miguelinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 525/2007
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja instalada uma Comissão Especial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, composta por sete membros, com prazo de cento e vinte dias, com vistas ao acompanhamento e criação do Plano Estadual de Juventude.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 528/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Nelson de Assis, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 529/2007
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **A paz social**, de autoria do membro da Academia Pernambucana de Letras e do Conselho de Cultura de Pernambuco, Reinaldo de Oliveira, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, Seção Cidadania, em 23 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 530/2007
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplauso ao Hospital e Maternidade Santa Maria dirigido pela irmã Edelzenita Nunes Reis, pelos relevantes serviços prestados ao município de Araripina, nos quarenta anos de sua existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 531/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplauso ao município de Camaragibe, pelo seus vinte e cinco anos de emancipação política, em 13 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 532/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso a Associação do Ministério Público de Pernambuco - AMPPE pela realização do VII Congresso Estadual do Ministério Público, intitulado: O Ministério Público no Combate à Impunidade, realizado no dia 23 de maio do corrente ano no município de Triunfo, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 533/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Clarice Mendes Ramos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 534/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Votos de Aplausos aos profissionais: Dilma Lúcia de Souza Serravallo Rodrigues, Assistente Social; Tatiana Lins Carvalho, Terapeuta Ocupacional; Ana Luiza Rodrigues da Costa, Terapeuta Ocupacional; Alexandre de Mattos Gomes, Médico Geriatria, Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seção Pernambuco; Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva, Assistente Social Sanitarista, Coordenadora do Núcleo de Articulação e Atenção à Saúde e Cidadania do Idoso do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HOU; Marília Siqueira Campos, Médica e Professora da Faculdade de Ciências Médicas-UPE e Coordenadora do Centro de Referência em Assistência à Saúde da Pessoa Idosa do HUOC; Marli Costa Rodrigues Barbosa, Fisioterapeuta, Comunicadora Social e Educadora, Delegada - PCR/Orçamento Participativo; Marcelo Ferreira Lima, Diretor do Hospital Geral de Areias; Maria Cristina de Araújo Sakaki, Defensora Pública; Yelina de Fátima Araújo Monteiro, Promotora de Justiça, e a Sra. Edusa Pereira, Presidente do Conselho Estadual do Idoso pelas competentes palestras apresentadas na Audiência Pública realizada neste Poder Legislativo, no dia 24 de abril do corrente ano, onde foram tratados assuntos referente à saúde do idoso no Estado de Pernambuco, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem a estes dedicados profissionais, solicitando aos órgãos competentes que viabilize o registro deste Voto de Aplauso nas suas fichas funcionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 535/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: **Basta de Tanto Crime**, publicado no Diário de Pernambuco, em 19 de maio do corrente ano, de autoria do Professor Ary Avelar Diniz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007

Ata

ATA DA QUINTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2007.

Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada Miriam Lacerda.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Augusto César Filho, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elias Lira, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavieal Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Romário Dias e Sílvio Costa Filho. Justificaram suas ausências os Deputados Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Barreto, Ciro Coelho, Eduardo Porto, Eline Carneiro, Eriberto Medeiros, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Luciano Moura, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ROMÁRIO DIAS (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **30 de maio de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 108/07**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 143/07**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o controle de acesso dos menores de idade nas "Lan Houses" e "Cybers Cafés" do Estado de Pernambuco aos Programas ou informações com conteúdos impróprios e proibidos para a sua faixa etária);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 144/07**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei n.º 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 146/07**, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (Ementa: Dispensa do procedimento licitatório na aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar pelo Estado de Pernambuco);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 153/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco DER/PE a doar, com encargo, parte do imóvel que indica, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 80/07**, de autoria do Deputado Pedro Eurico – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 85/07**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópicas e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 89/07**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Institui, para os doadores de sangue do Estado de Pernambuco, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 91/07**, de autoria do Deputado Luciano Moura – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, postos de saúde e similares, a ter em funcionamento um aparelho auto-desfibrilador e dá outras providências);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 92/07**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 108/07**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 110/07**, de autoria da Deputada Elina Carneiro – Relator: Deputado André Campos (Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- h) Projeto de Lei Ordinária n.º 113/07**, de autoria do Deputado Luciano Moura – Relator: Deputado Eduardo Porto (Ementa: Proíbe a utilização de outbus nos vidros traseiros e laterais nos ônibus que fazem transporte coletivo no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- i) Projeto de Lei Ordinária n.º 117/07**, de autoria do Deputado Lourival Simões – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Assegura passagem intermunicipal gratuita a crianças portadoras de câncer e acompanhante);
- j) Projeto de Lei Ordinária n.º 118/07**, de autoria do Deputado Augusto César Filho – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre o detalhamento dos anúncios classificados e dá outras providências);
- k) Projeto de Lei Ordinária n.º 120/07**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Torna obrigatório o fornecimento, pelo Estado, de cadeira de rodas);
- l) Projeto de Lei Complementar n.º 135/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Modifica a Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito de licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 139/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

2) Emendas e Substitutivo:

- a) Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 92/07**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Adiciona um Parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 92/2007, constando sanções em caso de descumprimento no estabelecido em Lei);
- b) Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 96/07**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 96/2007);
- c) Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 108/07**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera os arts 1º e 4º do Projeto de Lei n.º 108/2007 e dá outras providências).

Recife, 28 de maio de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

quorum regimental, a Senhora Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Mavieal Cavalcanti e Augusto César Filho. Lidas, são aprovadas as Atas das reuniões anteriores. Prosseguindo, a Senhora Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, usa a tribuna o Deputado Pedro Eurico para em sua oratória cobrar ação policial na Zona Norte do Recife, pois a violência não fica restrita ao Bairro de Boa Viagem. Prosseguindo, vem questionar o posicionamento da mídia e das autoridades em destacar apenas o problema na Zona Sul da cidade, as autoridades dizem que vão fortalecer o policiamento em Boa Viagem, Pina e adjacências, mas o Bairro de Casa Amarela e toda Zona Norte vivem clima de pânico e terror, a população clama por segurança pública. Concluindo, discorre acerca do lançamento do Movimento SOS Casa Amarela, formado por entidades da sociedade civil e moradores da localidade, oportunidade em que solicita o fortalecimento das equipes na região Norte. Finalmente com a palavra o Deputado José Queiroz, último orador inscrito, que vem tecer alguns comentários sobre a ampliação do Pólo de Confeccões do Agreste, proposta ao Governo do Estado, a ação tem o objetivo de aproveitar o desenvolvimento da região. Ao final, diz que será necessário um estudo para analisar a viabilidade da proposta. Um levantamento abrangente, que contemple Bezerras, Agrestina e São Caetano, entre outras localidades beneficiadas pelo distrito industrial de Caruaru. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as

Indicações de n.ºs 1012/2007 a 1026/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 511/2007 a 524/2007 e 526/2007. (O Parecer de n.º 237/2007, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei ordinária de n.º 122/2007, teve sua discussão adiada). Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Clodoaldo Magalhães para em sua explanação elogiar a determinação do Conselho Federal de Medicina (CFM) de proibir a divulgação do Código Internacional de Doença (CID), a medida proíbe que médicos informem os códigos das doenças em guias de exames e demais documentos que tramitam entre prestadoras de serviços e operadoras de planos de saúde. O orador foi aparteado pelo Deputado Pedro Eurico. Segue-se com a palavra o Deputado Edson Vieira, que vem apresentar projeto de Lei de sua autoria que determina a obrigatoriedade da realização do teste da orelhinha, exame de emissões otoacústicas evocadas, nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), para diagnóstico de doenças auditivas. Logo após, usa a tribuna o Deputado André Campos para solicitar que seja realizado um debate na Comissão de Educação deste Poder sobre as novas maneiras de promover a educação, com a presença de professores, alunos, gestores públicos, funcionários e a sociedade, no sentido de encontrar soluções para o segmento. O orador foi aparteado pelos Deputados Pedro Eurico e José Queiroz. Por último, com a palavra o Deputado Mavieal Cavalcanti que vem defender mais integração entre prefeituras e Governos Federal e Estadual, a fim de reforçar o policiamento nas cidades do interior. Continuando, diz que a maior parte dos municípios tem numero insuficiente de policiais e que o fato da Guarda Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as): TEREZINHA NUNES (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB), membros titulares e os suplentes Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), e SILVIO COSTA FILHO (PMN), para se fazerem presentes à reunião marcada para as **10 (dez horas)** do próximo dia **31 de maio de 2007, no Plenarinho III**, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

- 1) Apresentação do Plano de Ação da FUNDARPE, pela presidenta Sra. Luciana Azevedo.
- 2) Apreciação do PL 96/07, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

3) Distribuição dos Projetos:

- Projeto de Lei nº 119/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências);
- Projeto de Lei Desarquivado nº 121/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no território do Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei nº 124/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui a Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiros de Identidade - Identidade na Escola);
- Projeto de Lei nº 130/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Projeto de Turismo Educativo e dá outras providências);
- Projeto de Lei nº 137/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a inegibilidade de apresentação da Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil na participação de artistas em shows e atividades afins que ocorram no Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007**, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Denomina "Rodovia Senador José de Souza Coelho" a PE 655, que liga Petrolina ao distrito de Tapera, sertão do estado);
- Projeto de Lei Ordinária nº 141/2007**, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui o "Dia do Motociclista" no território de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 144/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 12310, de 19 de dezembro de 2002, que Consolida e Altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 146/2007**, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (Ementa: Dispensa do Procedimento Licitatório na Aquisição de Gêneros Alimentícios Advindos da Agricultura Familiar pelo Estado Pernambuco);
- Projeto de Resolução nº 152/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Cria a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire);

4) Discussão dos Projetos:

- Projeto de Resolução Desarquivado nº 126/2007**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Ruy José Cabral, a sala onde funciona a Assistência Legislativa e dá outras providências).
- Emenda Aditiva nº 01**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes - Adiciona um Parágrafo único ao artigo 1º do **Projeto de Lei nº 92/2007**, constando sanções em caso de descumprimento no estabelecido em lei.
- Projeto de Lei nº 132/2007**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 12.432, de 29 de setembro de 2003 com o escopo de redefinir os critérios de distribuição de parte do ICMS sócio-ambiental que cabe aos Municípios, prevendo incremento na participação para aqueles que sediem ou venham a sediar presídios e penitenciárias).

Recife, 28 de maio de 2007

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

não portar armas favorece a ação dos bandidos. O orador foi aparteado pelos Deputados Romário Dias, André Campos e Isaltino Nascimento. Esgotada a pauta, a Senhora Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 1032/2007 a 1044/2007, de iniciativa dos Deputados: Soldado Moisés, Eriberto Medeiros, João Fernando Coutinho, Airinho de Sá Carvalho e Miriam Lacerda, e os Requerimentos de n.ºs 529/2007 a 535/2007, da lavra dos Deputados Sérgio Leite, Bringel, Eriberto Medeiros, Carla Lapa, Edson Vieira e Alberto Feitosa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Edson Vieira, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Clarice Mendes Ramos. Pelo Deputado Bringel, voto de aplauso ao Hospital e Maternidade Santa Maria, pelos relevantes serviços prestados ao município de Araripina nos seus quarenta anos de sua existência. Pelo Deputado Sérgio Leite, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo **A paz social**, de autoria do doutor Reinaldo de Oliveira, publicado no Jornal **Folha de Pernambuco**, datado de vinte e três de maio de dois mil e sete. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, apelos ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de providenciar a instalação de telefones públicos nos Engenhos: Santa Fé, Machado, Ribigudo, Sossego e em frente ao Fórum, todos no município de Joaquim Nabuco. Pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Presidente e ao Gerente no Estado de Pernambuco da Agência Nacional de Telecomunicações, Diretor da Claro Nordeste e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel no município de Mirandiba. Pela Deputada Miriam Lacerda, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e ao Prefeito do município de Bezerros, no sentido de viabilizarem a implantação de uma rede de distribuição de água para os Sítios Lagoa do Milho II, Cabugi e Esmera, todos localizados no referido município; e o segundo, aos Senhores: Prefeito da cidade de Frei Miguelinho, Diretor-Presidente e ao Gerente de Expansão da Rede Rural e Urbana da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciarem a extensão da rede de energia elétrica que vai da sede do Povoado de Chã do Carmo até o Cemitério São João Batista, localizado no referido município. Pelo Deputado Soldado Moisés, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de providenciarem a instalação de grades de proteção em trinta e cinco paradas de ônibus ao longo da PE 15. Pelo Deputado Alberto Feitosa, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo **Basta de tanto crime!**, de autoria do professor Ary Avelar Diniz, publicado no Jornal **Diário de Pernambuco** em dezenove de maio do corrente ano. Pela Deputada Carla Lapa, votos de aplausos: à Associação do Ministério Público de Pernambuco pela realização do Sétimo Congresso Estadual do Ministério Público, intitulado **O Ministério Público no combate à impunidade**, realizado no município de Triunfo; ao Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Secção Pernambuco, Coordenadora do Núcleo de Articulação e Atenção à Saúde e

Cidadania do Idoso do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, Coordenadora do Centro de Referência em Assistência à Saúde da Pessoa Idosa do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, Diretor Geral do Hospital de Areias, Presidente do Conselho Estadual do Idoso; e às Senhoras Dilma Lúcia de Souza Serralva Rodrigues, Tatiana Lins Carvalho, Ana Luiza Rodrigues da Costa, Marli Costa Rodrigues Barbosa, Maria Cristina de Araújo Sakaki, pelas competentes palestras apresentadas na audiência pública realizada neste Poder no dia vinte e quatro de abril do corrente ano referente à saúde do idoso no Estado. Pelo Deputado Eriberto Medeiros, cinco proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a construção de uma passagem molhada na estrada vicinal que dá acesso ao povoado de Malhadinha; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de implantarem a extensão da rede do Programa Luz para Todos na zona rural; a terceira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento de Caruaru, no sentido de continuarem a implantação da rede de abastecimento d'água no Sítio Goiabas, esses no município de Cumaru; a quarta, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, no sentido de viabilizarem a limpeza de canaletas com reposição de placas na Rua Catumé, no Bairro do Bongô, nesta capital; e a quinta, voto de aplauso ao município de Camaragibe pela passagem dos seus vinte e cinco anos de emancipação política. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira na hora regimental.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N.º 47 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 153/2007, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco a doar com encargo parte do imóvel que indica e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões.

MENSAGEM N.º 48 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 154/2007, que abre crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.
Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

MENSAGEM N.º 49 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 155/2007, que revoga dispositivo da Lei Complementar n.º 62, de 15 de julho de 2004, que estabelece condição restritiva para fruição da isenção do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica a consumidores residenciais de baixa renda.
Às 1.ª, 2.ª, 3.ª e 11.ª Comissões.

OFÍCIO N.º 59 - DO PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO solicitando encaminhamento às comissões pertinentes desta casa análise desse sindicato ao Projeto de Lei Ordinária n.º 74/2007.
Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

OFÍCIO N.º 469 - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO esclarecendo acerca da Indicação n.º 308/07, do Deputado Edson Vieira.
Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

OFÍCIO N.º 470 - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO esclarecendo acerca da Indicação n.º 285/07, do Deputado Mavieal Cavalcanti.
Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

OFÍCIO N.º 488 - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO esclarecendo acerca da Indicação n.º 738/07, do Deputado Barreto.
Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

OFÍCIO N.º 296 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando em devolução o Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2007.
Inteirada.

OFÍCIO N.º 297 - DO GOVERNADOR DO ESTADO solicitando retificação do texto do Projeto de Lei Ordinária n.º 122/2007, em virtude de erro de digitação.
À 15.ª Comissão.

OFÍCIO N.º 10 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias n.ºs 13.231 a 13.238.
Inteirada.

TELEGRAMA - DO FREI MAGNUS LOPES agradecendo pela homenagem que esta casa prestará aos 10 anos de falecimento do Frei Damião de Bozzano.
Inteirada.

Mensagens

MENSAGEM Nº 048/2007.

Recife, 28 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, crédito suplementar no valor de R\$ 20.948.843,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária destinada à construção da Aduтора Pirapama/Integração da Barragem do Pirapama ao Sistema Gurjaú.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Convênio n.º 0050/2005, que, entre si, celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, objetivando a construção da Aduтора Pirapama/Integração da Barragem do Pirapama ao Sistema Gurjaú, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de maio de 2007.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 154/2007

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, crédito suplementar no valor de R\$ 20.948.843,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir discriminada:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00		
	24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	24010 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta	
Op.Especial:	24010.178460380.1934 - Inversões em Participação Societária na COMPESA	20.948.843
	4.5.90.00 - FNT 0102 - Inversões Financeiras	20.948.843
	TOTAL	20.948.843
		=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, são os provenientes do Convênio n.º 0050/2005, de 30 de dezembro de 2005, que, entre si, celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, objetivando a construção da Aduтора Pirapama/Integração da Barragem do Pirapama ao Sistema Gurjaú, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 34, da Lei n.º 13.094, de 25 de setembro de 2006, conforme classificação a seguir:

(RECEITAS DO TESOUREO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.948.843
2400.00.00	Transferências de Capital	20.948.843
2470.00.00	Transferências de Convênios	20.948.843
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.948.843
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.948.843

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos da Operação Especial "Inversões em Participação Societária na COMPESA", no valor de R\$ 20.948.843,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais), com acréscimo, em igual valor, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma a seguir:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2007	R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
E S P E C I F I C A Ç Ã O V A L O R	
54070 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
54070 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	20.948.843
TOTAL	20.948.843

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2007	R\$ 1,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
54070 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
54070 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
ESPECIFICAÇÃO TESOUREO OUTRAS TOTAL	
Projeto: 175120236.0950 - Ampliação do Sistema Produtor Sul - SPS-PIRAPAMA	20.948.843
	20.948.843
TOTAL	20.948.843
	20.948.843

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de maio de 2007.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 049/2007.

Recife, 258 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, o anexo Projeto de Lei que revoga dispositivo da Lei Complementar n.º 062, de 15 de julho de 2004, que estabelece condição para fruição da isenção, ali prevista, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo à parcela da subvenção de tarifa de energia elétrica no fornecimento a consumidores residenciais de baixa renda.

A medida tem como principal objetivo corrigir falha técnica, incorrida pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ e somente verificada neste exercício, constante da Lei n.º 13.119, de 24 de outubro de 2006, que reduz a alíquota do ICMS para 20% (vinte por cento), no fornecimento de energia elétrica para os mencionados consumidores. A Lei n.º 13.119, de 2006, ao reduzir a referida alíquota, deixou de revogar condição restritiva para fruição da isenção concedida pela citada Lei Complementar n.º 062, de 2004.

Nos termos da mencionada Lei Complementar, a aplicação da isenção do ICMS se encontra condicionada à manutenção da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), vigente à época da sua publicação. Ocorre que, com a redução da alíquota promovida pela Lei n.º 13.119, de 2006, tal condição deveria ter sido revogada, uma vez que os cálculos efetuados pela SEFAZ quanto à estimativa de renúncia fiscal consideraram tanto a redução da alíquota quanto a isenção de parcela da subvenção.

O aludido ajuste se faz necessário para que os consumidores pernambucanos da subclasse residencial de baixa renda não sejam afetados pela elevação da conta de energia elétrica, em função da incidência do ICMS sobre a referida subvenção econômica. Assim, caso não haja a revogação ora proposta, esses consumidores terão substancial aumento nas respectivas contas de energia elétrica, inclusive com efeitos retroativos. Com o presente Projeto, mantém-se a carga tributária que vem sendo praticada desde novembro de 2006.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de maio de 2007.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 155/2007

Ementa: Revoga dispositivo da Lei Complementar n.º 062, de 15 de julho de 2004, que estabelece condição restritiva para fruição da isenção do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica a consumidores residenciais de baixa renda.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 1º da Lei Complementar n.º 062, de 15 de julho de 2004, que estabelece condição para fruição da isenção, ali prevista, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo à parcela da subvenção de tarifa de energia elétrica no fornecimento a consumidores residenciais de baixa renda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de maio de 2007.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 156/2007

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE NA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art 1º - É obrigatória, no Estado de Pernambuco, a apresentação de documento de identidade quando da realização de pagamentos com cartões de crédito ou débitos, bem como assinatura de seu titular nas faturas, boletos ou extratos de pagamento.

§ 1º - Na falta do documento de identidade, poderá ser apresentado documento oficial similar com foto.

§ 2º - Na via de pagamento destinada ao estabelecimento deverá constar o respectivo número do documento oficial .

Art. 2º -Como medida de segurança e proteção patrimonial nas relações de consumo e visando a evitar possíveis fraudes ou cometimento de qualquer outro tipo penal pertinente, as empresas e estabelecimentos comerciais e financeiros que trabalham com cartões de crédito ou débito deverão exigir obrigatoriamente, a apresentação do documento de identidade, assumindo a responsabilidade pelo ônus no caso de descumprimento.

Parágrafo único – No caso de recusa da apresentação do documento de identidade,as empresas e estabelecimentos comerciais e financeiros poderão negar ou desfazer a venda do produto ou a prestação do serviço anteriormente acordado, ou exigir outra forma de pagamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2007

Dep. HENRIQUE QUEIROZ

Justificativa

É sabido que o cartão de crédito é uma forma de serviço, consagrada nos Estados Unidos em meados do século XX, para agilizar as transações entre o consumidor e os estabelecimentos comerciais. Ele permite ao consumidor adquirir, sem o uso de moeda, bens e serviço em casas comerciais, credenciadas para tanto, comprovando a sua condição de usuário. É uma forma de pagamento futuro. O cartão de débito, por sua vez, é meio de pagamento a vista porque resgata o devido valor da transação da respectiva conta corrente.

Nesse sentido, tanto o cartão de crédito quanto o cartão de débito vieram dinamizar e de muito racionalizar, de forma mais segura, as transações comerciais. No entanto, esse sistema necessita avançar ainda mais no aspecto da sua segurança com a finalidade garantir o patrimônio do cidadão e também de evitar fraudes nas relações de consumo. A apresentação de documento com foto, principalmente, nas relações comerciais firmadas em cartão de crédito, é em boa medida, uma garantia de segurança.

Portanto, o objetivo de nossa proposição é garantir a segurança e o patrimônio do cidadão.

Conforme dados da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Créditos e Serviços (Abecs), o uso do dinheiro plástico, no Brasil, apresentou crescimento de 11% em 2006, ultrapassando 189 milhões de unidades, portanto, esta forma de pagamento vem crescendo em nosso país, porém, o cartão vem se tornando um dos alvos preferidos dos golpistas , daí a necessidade de se ter um controle que vise beneficiar não só o cidadão como as empresas.

A apresentação de documentos servirá como forma de controle e proteção para os consumidores e comerciantes, portanto, se não impedir a crescente onda de fraudes e clonagem, será mais um empecilho aos criminosos, e mais uma garantia às pessoas e aos empresários desse Estado .

Dessa forma, o projeto de lei visa, fundamentalmente, dar mais segurança ao titular do cartão de crédito e débito, principalmente, do primeiro tipo, ao exigir-se a apresentação de documento cabível nas relações comerciais, ajudando a proteger o patrimônio do mesmo.

O titular do cartão de crédito e de débito é o cidadão que deve ser protegido na sua perspectiva de consumir e esse é justamente o propósito dessa proposição na dimensão do que passou a ser chamado “dinheiro de plástico” que responde hoje por grande parte das relações comerciais.

Ademais, esse projeto de lei está sob a égide do Art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal e na esteira legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código do Consumidor e da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que dispõe sobre a ordem econômica e da defesa do consumidor.

O projeto de lei , além de proteger o titular do cartão, não interfere na ação dos agentes econômicos, uma vez que permite aqueles que entenderem desnecessária a precaução , arcarem, por sua conta e risco , com os eventuais prejuízos que possam advir de sua decisão.

Por fim, respeitando-se todos os princípios constitucionais e consumeristas que envolvem a matéria em comento , submeto o presente projeto para análise e votação nas Comissões da Casa e se aprovado , ao plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2007.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 157/2007

Ementa: Institui no Estado de Pernambuco a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos em eventos artísticos, desportivos, culturais e recreativos com renda resultante de cobrança de ingressos e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas jurídicas ou físicas que promovam eventos artísticos, desportivos, culturais e recreativos no Estado, com cobrança de ingresso, ficam obrigados a contratar seguro de acidentes pessoais coletivos em benefício dos espectadores destes eventos, contra acidentes que neles eventualmente possam ocorrer, com, no mínimo, as seguintes garantias e capitais segurados:

I - morte acidental: valor equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por pessoa;
II - invalidez permanente, total ou parcial, por acidente: valor equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por pessoa;

Parágrafo Único: A importância segurada estipulada nesta Lei será corrigida anualmente, a partir da data da vigência desta, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 2º - Para fins da presente Lei, dentre outros, são considerados eventos:

I - exposições cinematográficas;
II - espetáculos teatrais, circenses, de dança e shows musicais;
III - parques de diversão, inclusive temáticos;
IV - vaquejadas, exposição de animais e rodeios;
V - torneios desportivos e similares;
VI - feiras, salões e exposições.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente em reais a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será dobrado em caso de reincidência.

Parágrafo Único - O proprietário do imóvel que permitir a realização de evento sem a contratação do seguro será responsável solidária e subsidiariamente pelo pagamento de multa prevista no ‘caput’.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento presente Lei através de seus órgãos competentes, tais como: Secretarias de Defesa Social, Educação, Cultura no que depender do tipo de evento a ser realizado, assim como no PROCON/PE.

Parágrafo Único - Na atribuição de sua competência natural fica também a cargo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, através de seu órgão de fiscalização de proteção ao direito do consumidor, fiscalizar o correto cumprimento deste preceito legal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa a proteger o interesse da população e dos frequentadores de shows, eventos culturais e desportivos no Estado de Pernambuco. Levando-se em consideração os recentes acontecimentos de violência, degradação e marginalidade que geralmente ocorre nesses tipos de eventos, assim como a completa carência de proteção aos consumidores, percebe-se a importância desta proposição.

De mesmo modo, há de se afirmar também que não pode ser de responsabilidade única e exclusiva dos proprietários de casas e organizadores de eventos artísticos e culturais assumirem estes riscos isoladamente, visto que esta incumbência não faz parte do desenvolvimento de suas atividades.

E conforme o entedimento do órgão máximo fiscalizador das atividades securitárias no Brasil, o Conselho Nacional de Seguro Privado, assumir riscos por atividades alheias é uma responsabilidade que só deve ser suportadas por seguradoras devidamente habilitadas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), visto a obrigatoriedade de liquidez em seu patrimônio destinado exclusivamente ao pagamento de indenizações por sinistros ocorridos.

Assim sendo, visando a proteger os interesses da população pernambucana como um todo (organizadores de eventos, proprietários de casas de shows e consumidores), esta proposição tem por finalidade preservar os frequentadores dos eventos, bem como desonerar da responsabilidade os organizadores diretos e indiretos deste tipo de atividade.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Complementar Nº 158/2007

Ementa: Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Região Metropolitana do Recife é a unidade organizacional, geoeconômica, social e cultura constituída pelo agrupamento dos Municípios de Abreu e Lima; Araçoiaba; Cabo de Santo Agostinho; Camaragibe; Escada; Igarassu; Ipojuca; Ilha de Itamaracá; Itapissuma; Jaboatão dos Guararapes; Moreno; Olinda; Paulista; Recife e São Lourenço da Mata, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas e de interesse comum”.

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei Complementar que estamos apresentando, visa incluir o Município da Escada entre os que compõem a Região Metropolitana do Recife, atendendo desta forma, um anseio da população daquela próspera Cidade da Mata Sul do nosso Estado.

Ao nosso ver, o Município da Escada tem condições de integrar a Região Metropolitana do Recife, pois atende aos requisitos básicos previstos na legislação que regula a matéria.

Escada fica situada a uma distância de apenas 55 km da Cidade do Recife e tem uma população de aproximadamente 58 mil habitantes, sendo nos dias atuais um dos mais prósperos Municípios da Mata Sul de Pernambuco, por conta do desenvolvimento de uma moderna atividade agroindustrial.

Desta forma, a aceleração do desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Município da Escada é a sua inclusão na Região Metropolitana do Recife, para que sejam adotadas políticas de interesse comum no âmbito metropolitano, visando especialmente o desenvolvimento econômico e cultural da Cidade e o bem estar de todos os Escadenses.

Diante do exposto, considerando-se o grande benefício social e econômico que se dará com a inclusão do Município da Escada na Região Metropolitana do Recife e por uma questão de justiça, é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei Complementar, esperando sua aprovação pelos que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2007.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Emenda

Emenda Nº 1/2007

Ementa: Modifica o Anexo I do Projeto de Lei nº 138/2007 de Autoria do Poder Judiciário.

Art. 1º O anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 138/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CIRCUNSCRIÇÕES, COMARCAS E TERMOS JUDICIÁRIOS

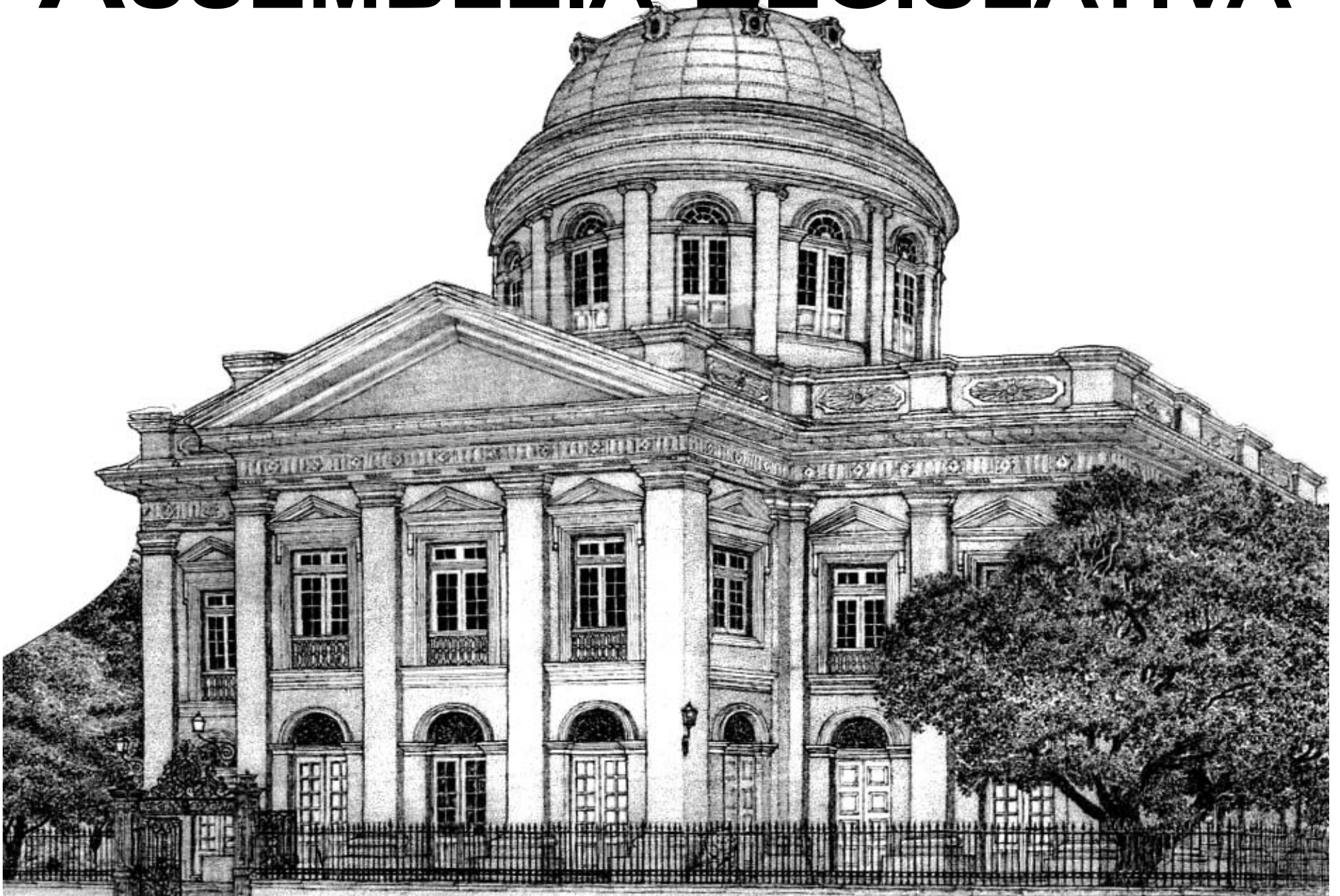
Circunscrição	Sede Recife	Comarca	Termo Judiciário
1ª		Abreu e Lima Camaragibe Jaboatão dos Guararapes Moreno Olinda Paulista Recife	
2ª	Cabo de Santo Agostinho	São Lourenço da Mata Cabo de Santo Agostinho	
3ª	Igarassu	Ipojuca Igarassu Itamaracá Itapissuma	Araçoiaba

4ª	Vitória de Santo Antão	Chã Grande Glória do Goitá Pombos	Chã de Alegria	16ª	Floresta	Verdejante Belém de São Francisco Floresta	Itacuruba Carnaubeira da Penha Jatobá
5ª	Nazaré da Mata	Vitória de Santo Antão Aliança Buenos Aires Carpina Condado Ferreiros Goiana Itambé Itaquitinga Lagoa de Itaenga Macaparana Nazaré da Mata Paudalho Timbaúba Tracunhaém Vicência	Lagoa do Carro	17ª	Arapipina	Petrolândia Tacaratu Arapipina Bodocó Exu Ipubi Moreilândia Ouricuri	Granito Santa Cruz Santa Filomena
6ª	Palmares	Água Preta Amaraji Barreiros Belém de Maria Catende Cortês Escada Gameleira Joaquim Nabuco Maraial Palmares Primavera Quipapá Ribeirão Rio Formoso São José da Coroa Grande Sirinhaém Tamarandé	Xexéu	Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.	18ª	Petrolina	Trindade Afrânio Cabrobó Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista
7ª	Caruaru	Belo Jardim Bezerras Brejo da Madre de Deus Cachoeirinha Caruaru Gravatá Jataúba Pesqueira Poção Riacho das Almas Sanharó São Bento do Una São Caetano	Jaqueira	Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	Justificativa	Na atual conjuntura, a anexação de Paratama como Termo Judiciário de Saloá, inviabilizaria ainda mais a prestação jurisdicional aos cidadãos deste município de Saloá e também do município de Paratama, vez que esta comarca é vara única e o quantitativo de funcionários lotados é insuficiente para dar conta das demandas em curso e as que advirão da ora pleiteada anexação. Atualmente, Paratama é Termo Judiciário de Garanhuns/PE, devendo assim permanecer, posto que, aquela comarca conta com uma estrutura física e funcional adequada para uma prestação jurisdicional a contento, contando inclusive, com sete varas judiciais (nas quais as demandas oriundas de Paratama já tramitam regularmente), dois Juizados Especiais, além do fato de que sendo aprovado o COJE, ganhará mais duas varas judiciárias.	Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2007
8ª	Bonito	Tacaímbó Agrestina Altinho Bonito Camocim de São Félix Cupira Ibirajuba Lagoa dos Gatos Panales Sairé	Barra de Guabiraba	Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.	Claudiano Martins Deputado	Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2007	Claudiano Martins Deputado
9ª	Limoeiro	São Joaquim do Monte Bom Jardim Cumaru Feira Nova João Alfredo Limoeiro Orobó Passira	Machado	Indicações	Indicação Nº 1045/2007	Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Romero Lucena , DD. Secretário Estadual de Defesa Social; e ao Exmo. Sr. Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos , DD. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; no sentido de envidar esforços visando a TRANSFERÊNCIA DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, QUE ATUALMENTE PERTENCE AO COMANDO DO 15º BPM DE BELO JARDIM, PARA A ÁREA DA COMPANHIA TEN PM TEÓFANES FERRAZ TORRES FILHO - 3ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE . Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Augusto Maia , DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. José Elias , DD. Vice-Prefeito Municipal; Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas , DD. Presidente, Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva , todos na Câmara Municipal de Vereadores; Ilmo. Sr. MJ PM Antônio Varêda , DD. Comandante da 3ª CIPM, a Rua Vereador José Morais Irmão, 340, Malaquias Cardoso; Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi , a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José , a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; Rádio Vale do Capibaribe AM , a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno , a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira , a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; Ilmo. Sr. Bento Josellton da Silva , a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira , a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; Ilmo. Sr. Prof. José Chagas , a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira , DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento , DD. Prefeito Municipal; Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva , DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Jataúba; Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida , ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral , a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.	Justificativa
10ª	Garanhuns	São Vicente Férrer Águas Belas Angelim Bom Conselho Brejão Caetés Calçado Canhotinho Capoeiras Correntes Garanhuns Iati Jupi Jurema Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá	Terezinha	Jataúba, município pernambucano com população estimada, em 2006, de 14.800 habitantes e uma área de 719 km2, necessita possuir uma assistência da polícia militar mais próxima do que a atual, pois, no momento, o destacamento dessa segurança pertence a área abrangida pelo 15º BPM de Belo Jardim, que dista 75 km da sede. Esta proposição pleiteia ao Governo do Estado a transferência do destacamento da polícia militar de Jataúba para a área da 3ª Companhia de Polícia Militar - CIPM, situada em Santa Cruz do Capibaribe, ficando a apenas 40 km daquele município, visando, assim, melhor assistir à população jataubense no quesito segurança pública.	Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2007.	Antônio Figueirôa Deputado	
11ª	Surubim	Santa Cruz do Capibaribe Santa Maria do Cambucá Surubim	Frei Miguelinho Casinhas Vertente do Lério	Indicação Nº 1046/2007	Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral , que adote estudos necessários para a implantação de salas de curso supletivo noturno para os ensinos fundamental e médio na Escola Estadual José Lins de Figueiredo, no município de Altinho. Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município, a Vereadora Betânia Ribeiro Costa a Diretora da Escola Estadual José Lins Figueiredo, a Sra. Maria do Socorro Tavares de Amorim Cavalcanti e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Mandacaru FM, Agreste FM, Liberdade FM, todas em Caruaru.	Justificativa	
12ª	Buíque	Taquaritinga do Norte Toritama Vertentes Buíque Itaíba Pedra Tupanatinga Venturosa	Iguaraci Quixaba Calumbi Brejinho Santa Terezinha	Considerando que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação garantem a responsabilidade prioritária para com o ensino fundamental, oferecido mesmo àqueles que não puderam cursá-lo na idade correta; Considerando que os adultos trabalhadores encontram muitas dificuldades para realizar cursos no período diurno; Considerando a existência de cursos supletivos para os ensinos fundamental e médio na cidade de Caruaru, assim dificultando o acesso dos estudantes, com transportes e deslocamento para essa cidade vizinha; Considerando o prejuízo às centenas de estudantes, moradores da cidade de Altinho, que não podem estudar por falta de oportunidade; Considerando que a comunidade desta cidade já cadastrou aproximadamente 400 jovens e adultos interessados em matricular-se em cursos supletivos de ensino fundamental e médio; Considerando que, no mês de abril de 2006, foi solicitada a Vereadora Betânia Ribeiro Costa, juntamente com a Diretora da Escola Estadual José Lins de Figueiredo, a Sra. Maria do Socorro Tavares de Amorim Cavalcanti, a abertura de salas de aula para o curso supletivo, no município de Altinho; Considerando que a referida escola oferece atualmente cursos no período noturno, e não havendo, portanto, quaisquer obstáculos para a abertura das novas salas e implantação dos cursos; Considerando que os jovens e adultos necessitam estudar, direito que lhes é assegurado pela lei, e que este direito lhes é elementar ao exercício de sua cidadania. Faz-se necessária e urgente a implantação de salas de curso supletivo noturno para os ensinos fundamental e médio na Escola Estadual José Lins de Figueiredo, no município de Altinho. Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por justo e oportuno.	Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2007.	Esmeraldo Santos Deputado	
13ª	Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira Carnaíba Flores Itapetim São José do Egito Serra Talhada Tabira Triunfo Tuparetama Arcoverde Betânia Custódia Ibimirim Inajá Sertânia Mirandiba Parnamirim Salgueiro São José do Belmonte Serrita Terra Nova	Solidão Santa Cruz da Baixa Verde Ingazeira	Considerando que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação garantem a responsabilidade prioritária para com o ensino fundamental, oferecido mesmo àqueles que não puderam cursá-lo na idade correta; Considerando que os adultos trabalhadores encontram muitas dificuldades para realizar cursos no período diurno; Considerando a existência de cursos supletivos para os ensinos fundamental e médio na cidade de Caruaru, assim dificultando o acesso dos estudantes, com transportes e deslocamento para essa cidade vizinha; Considerando o prejuízo às centenas de estudantes, moradores da cidade de Altinho, que não podem estudar por falta de oportunidade; Considerando que a comunidade desta cidade já cadastrou aproximadamente 400 jovens e adultos interessados em matricular-se em cursos supletivos de ensino fundamental e médio; Considerando que, no mês de abril de 2006, foi solicitada a Vereadora Betânia Ribeiro Costa, juntamente com a Diretora da Escola Estadual José Lins de Figueiredo, a Sra. Maria do Socorro Tavares de Amorim Cavalcanti, a abertura de salas de aula para o curso supletivo, no município de Altinho; Considerando que a referida escola oferece atualmente cursos no período noturno, e não havendo, portanto, quaisquer obstáculos para a abertura das novas salas e implantação dos cursos; Considerando que os jovens e adultos necessitam estudar, direito que lhes é assegurado pela lei, e que este direito lhes é elementar ao exercício de sua cidadania. Faz-se necessária e urgente a implantação de salas de curso supletivo noturno para os ensinos fundamental e médio na Escola Estadual José Lins de Figueiredo, no município de Altinho. Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por justo e oportuno.	Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2007.	Esmeraldo Santos Deputado	
14ª	Arcoverde	Serra Talhada Tabira Triunfo Tuparetama Arcoverde Betânia Custódia Ibimirim Inajá Sertânia Mirandiba Parnamirim Salgueiro São José do Belmonte Serrita Terra Nova	Manari	Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2007.	Esmeraldo Santos Deputado		
15ª	Salgueiro	Serra Talhada Tabira Triunfo Tuparetama Arcoverde Betânia Custódia Ibimirim Inajá Sertânia Mirandiba Parnamirim Salgueiro São José do Belmonte Serrita Terra Nova	Cedro	Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2007.	Esmeraldo Santos Deputado		

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (PFL)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário